



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Solicitação nº 294/2020.

Processo Administrativo nº 168/2020.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 021/2020.

Termo Aditivo nº 60/2023.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**LOCADOR: ESPÓLIO DE MARLICE MARIUCCI FÁVARO**, neste ato representado por sua inventariante **RENATA FÁVARO**, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.602.566-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 115.291.028-04, residente e domiciliada na Rua Coronel Franco, nº 1333, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13630-136, **domicílio bancário: Banco Itaú – agência 0157 – conta corrente nº 23815-5.**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo de Contrato a **locação do imóvel situado à Rua Duque de Caxias, 870, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.004.013.004.00-4, destinado para exclusivamente ao funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria, fls.337, o aceite do Locador, fls. 329 e parecer jurídico da PGM, fls. 346, **fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 21/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 07 de abril de 2023.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 342 e parecer jurídico da PGM, fls. 346, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ R\$ 65.709,12 (sessenta e cinco mil setecentos e nove reais e doze centavos), correspondente a R\$ 5.475,76 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setena e seis centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**

**D 324 – 09.06 12 363 2001 2004 339039 Serviços de Terceiros Pessoa Física – Fonte 01 – Código de Aplicação 1100000  
R\$ 65.709,12 ao ano  
R\$ 5.475,76 por mês**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA QUARTA - DA TROCA DE GESTOR**

4.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria, fls. 340 e parecer jurídico da PGM, fls. 346, **fica alterado o Gestor do Contrato nº 21/2020 da seguinte forma:**

De:

Laira Bertini

RG: 32.437.651-0

CPF: 353.060.308-23

Cargo: Assessora de Secretaria, lotada na Secretaria de Comércio e Indústria

**Para:**

**MARCO AURÉLIO NUNES BRASIL, portador da Cédula de Identidade RG nº 030.759.814-4MD e inscrito no CPF/MF sob o nº 489.654.990-20, cargo de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Comércio e Indústria.**

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.



**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

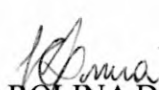
Prefeito Municipal



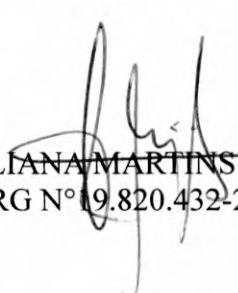
**RENATA FÁVARO**

**ESPÓLIO DE MARLICE MARIUCCI  
FÁVARO - Locador**

Testemunhas:



**IANA CAROLINA DE LIMA**  
RG N° 34.505.249-3 - SSP/SP



**JULIANA MARTINS DE SOUZA**  
RG N° 19.820.432-2 - SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Solicitação nº 294/2020.**

**Processo Administrativo nº 168/2020.**

**Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Contrato nº 021/2020.**

**Termo Aditivo nº 60/2023.**

**Locador: ESPÓLIO DE MARLICE MARIUCCI FÁVARO**

**Locatária: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Objeto:** locação do imóvel situado à Rua Duque de Caxias, 870, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.004.013.004.00-4, destinado para exclusivamente ao funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

**ANEXO ÚNICO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL (período de 12 MESES)</b>
locação do imóvel situado à Rua Duque de Caxias, 870, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.013.003.00-7, destinado para exclusivamente ao funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).	R\$ 5.475,76	R\$ 65.709,12

**Valor mensal: R\$ 5.475,76 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).**

**Valor total (período de 12 meses): R\$ 65.709,12 (sessenta e cinco mil setecentos e nove reais e doze centavos).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

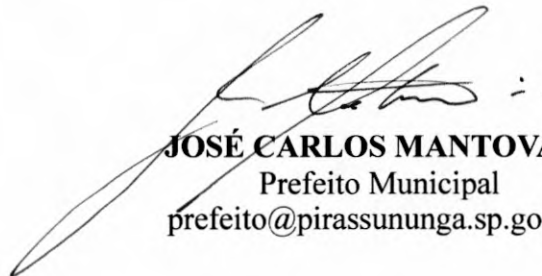
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**



**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**Solicitação nº 294/2020.**

**Processo Administrativo nº 168/2020.**

**Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Contrato nº 021/2020.**

**Termo Aditivo nº 60/2023.**

**Locador: ESPÓLIO DE MARLICE MARIUCCI FÁVARO**

**Locatária: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Objeto:** locação do imóvel situado à Rua Duque de Caxias, 870, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.004.013.004.00-4, destinado para exclusivamente ao funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Marcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

e-mail: [procuradoria@pirassununga.sp.gov.br](mailto:procuradoria@pirassununga.sp.gov.br)

**Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, **conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 19/01/2022.

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE**

**PELA CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

Nome: **RENATA FÁVARO**

Cargo: Inventariante

CPF: 115.291.028-04

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: **MARCO AURÉLIO NUNES BRASIL**

Cargo: Secretário de Comércio e Indústria

CPF: 489.654.990-20

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

***PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO***

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MARCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 192.039.028-64

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**LOCADOR:** ESPÓLIO DE MARLICE MARIUCCI FÁVARO - RENATA FÁVARO  
(Inventariante)

**CPF/MF Nº:** 115.291.028-04

**PROCESSO ADM. Nº** 168/2020

**CONTRATO Nº** 021/2020

**TERMO ADITIVO Nº** 60/2023

**VALOR TOTAL:** R\$ 65.709,12 (sessenta e cinco mil setecentos e nove reais e doze centavos).

**OBJETO:** Locação do imóvel situado à Rua Duque de Caxias, 870, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.004.013.004.00-4, destinado para exclusivamente ao funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Marco Aurelio Nunes Brasil**, CPF **489.654.990-20**, atesto que na data de **03/03/2023** às **09:43:49** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **sgtbrasil@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**DAD8F40E2F031104DD8CEF7461B140BE094D138DD754D743BF76A369BC**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**71e5e096-cae8-4cab-a2f4-4fad5d852cf1**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **18/08/2022** às **11:01:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**2C747DAB8162E099204044BF47FBC3B16560B7507971D331BD503B190AE**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**a74f01f3-afa6-422d-a674-8373aa6af63e**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal,
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

